

29ª. ASSEMBLEIA DO CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL - COMVIDA 09 DE ABRIL DE 2024.

1 Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas em segunda chamada,
2 realizou-se a 29ª. Assembleia Geral Ordinária do biênio 2022/2024 do Conselho Municipal para Proteção à
3 Vida Animal – COMVIDA, no Auditório do Parque Zoobotânico - Orquidário Municipal de Santos. Praça
4 Washington, s/n - José Menino, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da
5 28ª Assembleia Geral Ordinária; 2. Abril Laranja, mês de combate aos maus tratos animais – Apresentação
6 do Sr. César Malaco (Chefe do Setor de Fiscalização da Vida Animal – SEFIVA/CODEVIDA/SEMAM) sobre
7 os trabalhos desenvolvidos na Coordenadoria; 3. Assuntos gerais. Conselheiros Presentes: Srs.(as) Luis
8 Trajano (SEFIN), Luciane São Marcos (SEDUC), Nizete Santos (SESEG), Mariana Munayer (SEECTUR),
9 Willian Alvarez (SEDURB), Cristiano Silva Souza (SMS), Marília Azevedo, Denise Rosas, Nadir Coscia e
10 Felipe Marttinni (DVA), Debora Mandaji (UNIP), Paula Bastos, Ana Beatriz Reis e Matheus Uri Silva
11 (UNIMES) e Fábio Varella (Supply Pet). Justificou Ausência: Sérgio Schlicht e Karoline Castro (SEMAM),
12 Miriam Araújo (SEDS), Nair Sissi (SEDUC), Tatiany Pauta (Amigos do Tobias), Angela Bandejas e Adilson
13 Bandejas (Patinhas que Brilham). Convidados: Dora Aparecida Rabelo e Cesar Malaco (SEMAM), Maria
14 Rita Jesus (Amigos do Tobias). Ausentes: DrogaVet, CRMV, CRBio, Polícia Militar Ambiental e Corpo de
15 Bombeiros. **No item 1**, a Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e perguntou aos conselheiros se
16 receberam a Ata já encaminhada previamente por e-mail, responderam que sim, dispensaram a leitura da
17 ata e a aprovaram. **No item 2**, a Vice-Presidente convidou o Sr. César Malaco para apresentação sobre Abril
18 Laranja, sendo este o mês de reflexão na prevenção contra a crueldade animal. O Sr. César agradeceu a
19 presença de todos e informou que trabalha na seção de fiscalização da vida animal. Apresentou o fluxo de
20 trabalho, sendo o recebimento da denúncia, a ida dos fiscais ao local, caso algum problema seja detectado
21 há a orientação, intimação e multa, após é feito o acompanhamento de atendimento ao animal e das
22 providências tomadas. Apontou sobre parcerias com outras secretarias e órgãos para a execução das
23 fiscalizações e citou como exemplo o acompanhamento com os Agentes Comunitários de Endemias para a
24 abordagem. Apresentou resultados da SEFIVA, explicou que no ano de 2023 ocorreram 767 denúncias,
25 sendo que 75% destas foram consideradas improcedentes e que muitas denúncias são utilizadas como
26 artifícios com discussões entre vizinhos, ou por excessos de latidos nos casos de denúncias envolvendo
27 cães. Destacou a importância de se fazer as denúncias para casos reais de maus tratos, pois o tempo e
28 recursos humanos utilizados para atendimento de denúncias improcedentes poderia ser utilizado com a
29 fiscalização de casos reais. Informou que no ano de 2023 foram aplicadas um total de R\$ 101.364,53 (Cento
30 e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) de multas, entre os motivos de
31 multa estão casos de animal sem guia na rua, descontinuidade de tratamento, negligência, abandono de
32 animais e maus tratos. Reforçou que é importante a responsabilidade dos munícipes para a que as denúncias
33 feitas sejam verídicas, pois os recursos dispostos no atendimento destas ocorrências deveriam ser utilizados
34 em casos reais. Informou sobre parcerias com outros setores e órgãos para atendimento das ocorrências
35 pois muitos casos envolvem questões ambientais, de saúde mental, assistência social e controle de vetores.
36 Após, relatou casos atendidos de abandono e maus tratos, informando como a questão foi solucionada.
37 Findou a apresentação informando como denunciar: 1. A denúncia deve ser feita por quem presenciou o
38 ocorrido; 2. O denunciante deve fornecer o maior número de informações que puder; 3. Fornecer fotos
39 quando possível; 4. Denúncia em locais de morros precisam ter detalhes de localização, com ponto de
40 referência; 5. Evitar denúncias repassadas de redes sociais sem que sejam devidamente averiguadas.

41 Comunicou que fazer ou repassar denúncias falsas é como dar trote em ambulâncias e crime previsto no art.
42 340 do Código Penal (Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de
43 contravenção que sabe não se ter verificado) com pena de detenção de um a seis meses ou multa. A Vice-
44 Presidente perguntou sobre a necessidade de um médico veterinário compor a equipe de fiscais para
45 averiguação das denúncias. Sr. Cesar informou que o fiscal tem a capacidade de identificar casos de maus
46 tratos e abandono e que não precisa necessariamente ter a formação de médico veterinário, e que quando
47 há casos em que é necessário que o animal tenha acompanhamento veterinário, o dono do animal é intimado
48 e o fiscal segue em observação, prosseguindo em multas apreensão caso não seja acatado. A Vice-
49 Presidente sugeriu que o conselho de manifeste em favor de solicitar a SEMAM para que seja incluído na
50 equipe de fiscais um médico veterinário para melhor acompanhamento e identificação de denúncias, posta
51 sugestão em votação, esta foi aprovada pelos conselheiros. **No item 3, assuntos gerais**, A Vice-Presidente
52 pontuou que o Sr. Adilson Bandejas (Patinhas que Brilham) não pôde fazer-se presente, porém solicitou que
53 seja tratado como pauta a reforma do centro cirúrgico, o andamento das obras de ampliação e sobre o banco
54 de rações (Solicitou que a apresentação de um organograma do funcionamento). Expôs que como o
55 Presidente e a Sra. Karoline não se encontram presentes, solicitou que estes assuntos sejam tratados em
56 pauta na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a Assembleia,
57 agradecendo a presença de todos, para a lavratura da presente Ata, que vai assinada por mim, Thiago Luiz
58 Silva,  e pela Vice-Presidente.


PAULA BASTOS
VICE-PRESIDENTE